

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Mariza Macedo Rocha - sec. de Administração

E-mail: administracao@professorjamil.go.gov.br **Telefone:** (64) 3403 0655

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços médico-veterinários especializados para atendimento clínico e cirúrgico de animais de pequeno porte (cães e gatos), em situação de vulnerabilidade, incluindo consultas, exames clínicos básicos, procedimentos cirúrgicos e demais intervenções necessárias ao tratamento, recuperação e bem-estar animal, pelo período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação em razão da crescente demanda por serviços médico-veterinários destinados a animais de pequeno porte em situação de vulnerabilidade no município, especialmente cães e gatos, que necessitam de atendimento clínico e cirúrgico adequado.

A contratação visa assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde animal, contribuindo diretamente para o controle de zoonoses, a redução do sofrimento animal e a melhoria das condições de saúde pública.

O atendimento clínico permitirá o diagnóstico e o tratamento precoce de enfermidades, enquanto os procedimentos cirúrgicos serão essenciais nos casos que demandem intervenções veterinárias, garantindo maior bem-estar aos animais atendidos.

Além disso, a prestação dos serviços contribuirá para a redução do abandono de animais, de acidentes envolvendo animais soltos e da proliferação de doenças, atendendo ao interesse público e às necessidades do município.

3- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT/ MESES
01	Contratação de serviços médico-veterinários especializados para atendimento clínico e cirúrgico de animais de pequeno porte (cães e gatos), em situação de vulnerabilidade, incluindo consultas, exames clínicos básicos, procedimentos cirúrgicos e demais intervenções necessárias ao tratamento, recuperação e bem-estar animal.	SR	12



3- CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Professor Jamil (GO), 25 de maio de 2026.


Mariza Macedo Rocha
Secretária de Administração